

Ata no 539 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. Jerval Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Brito, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lida, assinada e protocolada a Ata da no 358. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata no 540 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Dr. Jerval Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Brito, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Dr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se à assinatura da Resolução no 48. A seguir, passou-

re ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processos no 254/85 - Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Fátima do Sul - MS, comunica a situação do Preparador Eleitoral do Distrito de Culturama - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Por unanimidade de votos reconheciam o Sr. José Theobaldo de Souza, do cargo de Preparador Eleitoral do Distrito de Culturama. De acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata no 541 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e hum dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Sérgio Nabukatu, Gilberto da Silva Castro, José Aécio Carlos Gonçalves, Wilson Vieira Loubet Luiz Calisto de Barros, Nildo de Carvalho e Alcides do Amaral, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão publicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 21/85 - Classe I - Pedido de Registro do Diretório Municipal de Bandeirante - MS. - Partido Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Relator: Dr. Wilson Vieira Loubet - Decisão: "Por unanimidade de votos, deferiam o pedido de registro do Diretório Municipal, determinando a anotação da respectiva Comissão Executiva. Decisão de acordo com o parecer." Matéria administrativa: 1) Processo no 285/85 - Classe XII - Representação: Dir. Geral - Peçope indi-